



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE

Margem Direita do baixo curso do Rio Oiapoque, S/N, Caixa Postal: 039 - Bairro Bairro do Russo -
Oiapoque - CEP 68980-000

Telefone:

**ATA DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DA COMISSÃO LOCAL DE SELEÇÃO DE AGENTE
TEMPORÁRIO AMBIENTAL - BRIGADISTA.**

Aos 20 dias do mês de setembro de 2024, reuniram-se, remotamente, os servidores Alexandre Bastos Fernandes Lima (matrícula: 2012579), Gabriel Dias da Silva (matrícula: 3316585) e Vinícius Cosmos Benvegnú (matrícula: 1423009), membros da Comissão Local responsável pela condução do processo seletivo inerente a contratação de Agentes Temporários Ambientais – (BRIGADA), designada no [Boletim de Serviços nº 39, de 25 de julho de 2024](#).

O candidato **Dieison dos Santos Marques** apresentou pedido de recurso (19863633) referente ao "item 1" dos critérios de avaliação do edital. A declaração apresentada pelo candidato, referente ao período de 2013, já consta na pontuação do candidato, conforme declaração emitida pelo PNCO (19863691). Ao todo, o candidato pontua de acordo com os períodos de 2013 – 5 (cinco) meses, 2016 – 5 (cinco) meses 2018 – 5 (cinco) meses e 2022 – 6 (seis) meses, totalizando 21 pontos no critério A (Até 30 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil como **Brigadista** (1 ponto a cada mês trabalhado);).

Além disso, o candidato apresentou os seguintes certificados (19863987):

1. Curso Básico Operador de: Escavadeira Hidráulica
2. Curso Básico Operador de: Trator De Pneu
3. Curso Básico Operador de: Motoniveladora
4. Curso Básico Operador de: Retroescavadeira
5. Curso Básico Operador de: Pá Carregadeira

Os certificados foram analisados dentro do "item 3" dos critérios de avaliação do edital:

3. Até 30 pontos por cursos nas seguintes temáticas: operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque e monitor ambiental (Monitoramento da Biodiversidade). (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);

Após a análise a comissão avaliou que serão pontuados os Cursos Básicos de Operador de Trator de Pneu; Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica e Pá Carregadeira, dentro do critério "operador de máquinas agrícolas ou florestais". Considerando que cada curso possui a carga horária de 30h/aula, serão computados **4 pontos** a mais na nota final da análise documental do candidato:

Nesse contexto, a comissão decidiu **DEFERIR** o pedido de recurso, alterando a pontuação do candidato, conforme tabela abaixo.

PONTUAÇÃO ANTERIOR

POSIÇÃO	NOME/CRITÉRIO	1	2	3	4	5	PONTUAÇÃO
4º	DIEISON DOS SANTOS MARQUES	21	0,0	4	0,0	0,0	25

PONTUAÇÃO APÓS RECURSO

POSIÇÃO	NOME/CRITÉRIO	1	2	3	4	5	PONTUAÇÃO
4º	DIEISON DOS SANTOS MARQUES	21	0,0	8	0,0	0,0	29

ALEXANDRE BASTOS FERNANDES LIMA

Matrícula: 2012579

GABRIEL DIAS DA SILVA

Matrícula: 3316585

VINÍCIUS COSMOS BENVEGNÚ

Matrícula: 1423009



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Dias da Silva, Técnico Ambiental**, em 20/09/2024, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BASTOS FERNANDES LIMA, Analista Ambiental**, em 20/09/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Cosmos Benvegnú, Técnico Ambiental**, em 20/09/2024, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19863179** e o código CRC **987B2CAE**.